



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 333

DISPÕE SOBRE:--ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai/ Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os cargos cirados por força da Lei Municipal nº 330, de 21 de junho de 1.979, integram o quadro geral do funcionalismo Público Municipal e passam a vigorar com a seguinte denominação e conformidade

### C A R G O S

### PADRÕES

- |  |   |
|--|---|
| 01- ( Hum ) auxiliar de Limpeza Pública. . . . . | A |
| 01- ( Hum ) Pedreiro. . . . .                    | B |
| 01- ( Hum ) Prpfessor . . . . .                  | C |

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por/ conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando / autorizado o Chefe do Executivo Municipal a suplementá-las se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 06 de setembro de 1.979.

*Waldemar Calvo*  
Waldemar Calvo  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARA - BAI NA DATA SUPRA.

Secretário